

RECURSO FEDERAL

Mais de R\$ 6,7 milhões serão usados em Tangará no combate a Covid

O projeto para utilização do recurso foi aprovado pelos vereadores

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra realizou na tarde desta quinta-feira, 16, a 9ª Sessão Extraordinária de 2020 com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 77/2020, de autoria do Executivo Municipal.

O projeto – aprovado pelos vereadores – permite que o município utilize os recursos do Auxílio Financeiro da União (LC 173/2020), no valor de R\$ 6.785.265,64, para combate e enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) no Município.

“É recurso da primei-

ra parcela dos auxílios emergenciais aos Municípios do Governo Federal. Inclusive já está na conta (...) podendo o Município utilizar em qualquer serviço público, não sendo exclusivamente à Saúde”, explicou o vereador Fábio Brito (PSDB), presidente da Comissão de Obras e Serviços daquela Casa de

“Primeira parcela dos auxílios emergenciais aos Municípios

Leis, que emitiu parecer favorável ao projeto.

Apesar de poder ser utilizado em outras áreas, o recurso, segundo mensagem do prefeito Fábio Junqueira (MDB) enviada

aos vereadores, será usado para custear as despesas das equipes que estão no combate de frente em todas as Unidades de Saúde, URA, Vigilância Epidemiológica, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), assim como na aquisição de medicamentos, inclusive manipulados, para atender toda população afetada pelo coronavírus em Tangará da Serra.

“Então não teremos problemas em relação a estrutura de protocolo de combate ao coronavírus por algum tempo, em virtude desse recurso. Não pode faltar remédio, não pode faltar UTI. Com esse recurso sendo aprovado, todos os problemas relacionados aos próximos três a quatro meses, na saúde pública, não pode existir”, completou o vereador, ao afirmar que caberá agora aos vereadores



Recurso será usado para compra de medicamentos

dores fiscalizar a aplicabilidade desse recurso.

Apesar de não ser necessário, o vereador pontuou que o projeto poderia

ter informado mais detalhadamente o que será feito em cada unidade, assim como será a aquisição de medicamentos.



Comércio considerado não essencial chegou a ficar fechado

DURANTE PANDEMIA

Vereadores proíbem prefeito de fechar comércio

O documento foi encaminhado ao prefeito para sanção

André Souza / O Livre

Os vereadores de Tangará da Serra não querem o comércio fechado durante a pandemia de Covid-19. Para isso, os parlamentares aprovaram na terça-feira, 14, um Projeto de Lei Complementar que proíbe o prefeito de decretar o fechamento dos estabelecimentos.

O projeto é de autoria da Secretaria da Câmara Municipal e não é assinado por nenhum dos vereadores. Como justificativa, eles apontam a preservação da atividade econômica e a garantia

da subsistência.

Na proposta, os parlamentares também reconhecem o caráter essencial das igrejas e templos religiosos, que também poderão funcionar.

A proposição dá ao chefe do Executivo o poder de determinar apenas medidas restritivas, como controlar o fluxo de clientes e imposição de medidas sanitárias.

O documento foi encaminhado ao prefeito, Fábio Junqueira (MDB),

“Poder de determinar apenas medidas restritivas

para sanção. O chefe do Executivo tem 15 dias para analisar o projeto.

No município, o comércio considerado não essencial chegou a ficar fechado por ordem da prefeitura. A medida, entretanto, foi relaxada após negociações com representantes do setor.

Desde esta quinta-feira, 16, novas regras estão valendo no município. Entre elas, a proibição do consumo de bebida alcoólica nas ruas, avenidas e outros locais públicos; o acesso e circulação de pessoas em locais públicos como praças, parques, ginásios, estádio, campos de futebol, academias ao ar livre e pistas de caminhada, assim como em locais privados do tipo; e a suspensão de atendimentos eletivos de saúde.